



---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO) – UFOP**  
**APRESENTAÇÃO DA APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

---

Mariana, 03 de abril de 2018.

**RESOLUÇÃO 001/2018.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª reunião, realizada em 06 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições – de acordo com os Regimentos do Programa e da Universidade Federal de Ouro Preto – e considerando as normativas expressas na Resolução CEPE nº3639/2009


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adotar, como exigência ao agendamento da defesa, a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP para as pesquisas que envolvem seres humanos.

**Art. 2º** A aprovação do CEP deverá ser anexada ao Requerimento de Defesa.

**Art. 3º** O agendamento da defesa apenas será realizado mediante a apresentação da aprovação do CEP juntamente ao Requerimento de Defesa.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,  
Presidente do Colegiado do PPGE.